

Portaria nº. 359/2018

Porto Velho, 20 de julho de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a portaria nº 354 de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial de 12 de julho de 2018, onde designou os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Fiscalização da Empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO e INFORMÁTICA LTDA**, com o objeto de contratação de empresa especializada para locação de Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, incluindo a prestação de serviços de instalação, treinamentos, manutenção atualização e suporte técnico do Instituto. Vigência de 12 meses de 02/05/2018 a 01/05/2019. Tendo como membros da comissão os seguintes servidores:

Silvana Lima da Cruz – Presidente da Comissão
Orisvaldo Bezerra de Salles – Membro da Comissão
Felipe Augusto Luna de Lima – Membro da Comissão

Onde se lê: Orisvaldo Bezerra de Salles

Leia-se: Dilma Gomes Costa

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICADA NO DOM, DE 23/07/2018